Diário OFICIAL Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano CIX

Edição Digital nº 11121 | 60 páginas
Curitiba, Sexta-Feira, 25 de Fevereiro de 2022

Sumário

Secretarias e Órgãos 03
Autarquias 11
Empresas Públicas 22
Sociedades de Economia Mista 23
Serviço Social Autônomo 25
Ministério Público do Estado 26
Federal 26
Conselhos 26
Municipalidades 27
Entidades Municipais 45
Particulares 47
Em Tempo 60

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S.A.

CNPJ 32.191.644/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da **SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A.**, acompanhada das respectivas Notas Explicativas, do Parecer do Auditor Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e foram elaboradas em conformidade com normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e também pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Descrição dos Negócios. SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A.,** tem sua sede em Curitiba, no Estado do Paraná e foi autorizada através da Portaria 7.237 de 13 de novembro de 2018 a operar exclusivamente com Microsseguros de danos e pessoas, na 8ª região composta pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Através da Portaria 7.662 de 10 de agosto de 2020 a seguradora foi autorizada a estender suas operações à 1ª região (Amazonas, Pará, Acre, Roraima, Amapá e Rondônia), objetivando operar seguros de danos e pessoas na 1ª e 8ª regiões do território nacional. Através da Portaria 7.832 de 18 de agosto de 2021 a seguradora foi autorizada estender suas operações às seguintes regiões, a saber: 2ª (Piauí, Maranhão, Ceará), 3ª (Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas), 4ª (Sergipe e Bahia), 5ª (Goiás, Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), objetivando operar seguros de danos e pessoas na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 8ª regiões do território nacional. **Mensagem da Administração.** A administração continua confiante na manutenção dos pilares da economia brasileira, com inflação sob controle e taxas de juros atrativas, apostando na livre concorrência e no livre mercado. Entendemos que o aumento da inflação atrelado ao consumo é também um fator impulsionador para o mercado de seguros. A administração está consolidando sua melhor estrutura de sistemas e de controles internos, a fim de suportar as demandas do mercado com grande expectativa de volumes de operações. E entre as novas alterações está a Lei n° 13.709 conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e seu objetivo é regulamentar o tratamento de dados de clientes e usuários por parte das empresas públicas e privadas. **Continuidade Operacional.** A seguradora iniciou suas operações em julho de 2019 e desde então, emitiu prêmios no montante de R$ 16.796 MIL (Dezesseis milhões, setecentos e noventa e seis mil) até 31 de dezembro de 2021. A evolução do patrimônio líquido se dá em função da lucratividade, através da boa seleção de riscos, aliado ao controle de despesas administrativas e, consequentemente, a incorporação de resultados, cumprindo assim, as exigências regulatórias de solidez financeira e de adequação regulatória. **Política de Reinvestimento de Lucros e Distribuição de Dividendos:** Diante da tendência de expansão dos negócios, temos a perspectiva de incorporar os lucros do exercício 2021 ao capital da seguradora. **Reformulação, Reorganização Societárias e/ou Alteração do Controle Acionário:** Em 1º de dezembro de 2020 a seguradora iniciou processo junto a SUSEP para aumento de Capital Social "em aprovação" de R$ 1.000 MIL (Um milhão) adicional, com a incorporação dos Lucros após as destinações legais e estatutárias. Assim, visando obter a licença para operar como Seguradora de Vida e de produtos de Microsseguros nas seguintes regiões: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª. **Capacidade Financeira.** De acordo com as disposições contidas na circular 517/2015 e 648/2021, e alterações posteriores, **a SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A.**, declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter seus investimentos classificados na categoria "títulos disponíveis para negociação" e aqueles investimentos destinados à cobertura de reservas técnicas na categoria "títulos mantidos até o vencimento". **Governança Corporativa.** A Diretoria Executiva da empresa tem como atribuição, garantir o cumprimento do Estatuto Social, sempre observando os princípios de boas práticas de seguros e de governança corporativa. Aprimoramos constantemente nossos mecanismos e ferramentas de governança corporativa para garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado, a transparência na gestão e na prestação de contas à sociedade, a gestão de riscos e a ética nas relações com os diversos públicos e a sustentabilidade dos negócios. **Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.** De acordo com as diretrizes contidas na Política de Controles Internos e Política de Gestão de Riscos aprovadas pela Alta Administração, são estabelecidos procedimentos contínuos que visam o gerenciamento e a mitigação dos riscos, aos quais a instituição está sujeita. Adota, ainda, gestão baseada nos riscos, suportando a alta gestão na tomada de decisão. **Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.** No âmbito da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLD/FT, permanecem sendo adotadas, de forma constante, ações para melhoria nos processos, visando sempre a maior eficiência e eficácia das atividades de monitoramento, detecção, análise e comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, assim como aprimoramento de controles operacionais de detecção e treinamentos cíclicos de aculturamento dos colaboradores. **Prevenção a Fraude.** A Política Institucional de Conduta tem como um dos objetivos orientar e disseminar na empresa o Código de Ética da Companhia, além de conduzir apurações e propor medidas corretivas relativas às infrações ao referido Código, reforçando as boas práticas internas de prevenção à fraude, aliado com controles de fraude externa. **Plano de Gestão de Continuidade de Negócios.** O plano de Gestão de Continuidade de Negócios, foi desenvolvido e oportunamente atualizado pós período de "lockdown" da pandemia COVID-19, adotando as melhores experiências oriundas da aplicação do plano existente. O documento foi atualizado, buscando mais eficiência, com o desempenho adquirido nestes eventos em 2020. **Segurança e Privacidade das Informações.** LGPD é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto de 2018. A Lei estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais. Com esta normativa, o país entra para o rol dos 120 países que possuem lei específica para a proteção de dados pessoais, e no que se refere à aplicação de penalidades entrou em vigor em agosto de 2021. Em suma, a adequação à LGPD exigirá mudanças estruturais em praticamente todos os processos operacionais, os quais já são escopo de análise desta seguradora. Dentre as principais ações da Instituição, destaca-se o mapeamento e inventário das operações com tratamento de dados pessoais; nomeação do encarregado de dados; disponibilização de treinamento para o público interno; divulgação de informações sobre a LGPD para o público em geral no site da seguradora; atualização da Política de Privacidade e disponibilização de canal de comunicação para atendimento das demandas dos titulares de dados. Dentro do escopo de Segurança cibernética da LGPD, a SUDASEG encarou o desafio de garantir a operacionalidade de novas soluções, permitindo direcionar esforços na oferta de novos produtos e melhorias nos processos de inovação, num contexto em que a pandemia da Covid19 acelerou os processos tecnológicos. A companhia continua empenhada em propiciar segurança de dados na sua transformação digital e permanece comprometida em disponibilizar uma experiência digital cada vez mais segura e transparente no tratamento de dados. **Ouvidoria.** A Área de Ouvidoria da SUDASEG existe para atender e solucionar os problemas dos clientes com relação ao atendimento, envolvendo desde problemas técnicos em produtos até aqueles relacionados com a entrega. **Marketing Cultural e Esportivo.** A empresa reconhece o valor do esporte e cultura, que cumpre uma importante função de inclusão social. A marca SUDASEG, já está presente em vários eventos esportivos locais, com pretensão de apoio ao esporte em maior representatividade nos próximos exercícios. Ações de incentivo cultural foram realizadas em 2021 e 2020, onde a seguradora patrocinou projeto de incentivo à cultura com base no disposto pelo Programa Nacional de Apoio a Cultura (Lei Rouanet – nº 8.313/1991). **Recursos Humanos.** Uma diretriz da gestão de Recursos Humanos é o aumento do engajamento e do comprometimento dos colaboradores para excelência da entrega aos clientes, adotando atitudes com foco na transformação digital e à cultura de inovação. A empresa investe em capacitação plena de equipes, oportunizando contratações mesmo em períodos adversos. Foi foco especial da companhia o cuidado, ainda do ambiente laboral e com máxima atenção à pandemia da Covid-19, com adoção de medidas para proteção dos colaboradores, através da implementação do regime de trabalho remoto, mantendo o equilíbrio funcional e de produtividade. Para 2022 a companhia passará por uma estruturação no que tange a parte de colaboradores. **Responsabilidade Sócio Ambiental.** Iniciativas de redução do consumo de energia nos novos espaços construídos, priorizando iluminação natural do edifício e adotando lâmpadas LED, sensores de presença nos espaços, juntamente com ações de conscientização de consumo de água e redução dos descartáveis são iniciativas primárias da preocupação com os recursos naturais do meio ambiente. **Agradecimentos.** Agradecemos, o apoio e a confiança de nossos acionistas, clientes, fornecedores, corretores e representantes, assim como, agradecemos também, aos nossos colaboradores pela dedicação prestadas. Especialmente à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, expressamos o nosso reconhecimento profissional pelo apoio e orientação prestados, contribuindo sempre de forma positiva, para os objetivos da seguradora. **Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2022. A Administração.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

ATIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		**8.649**	**6.150**
Disponível	4	**640**	**41**
Caixa e bancos		640	41
Aplicações	5	**4.974**	**3.484**
Títulos de renda fixa		4.974	3.484
Créditos das operações com seguros e resseguros	6	**2.877**	**2.284**
Prêmios a receber		2.877	2.284
Títulos e Créditos a Receber	7	**148**	**91**
Antecipação de IRPJ e CSLL		91	91
Impostos a recuperar		57	–
Despesas Antecipadas	8	**8**	**250**
Custo de Aquisição Diferidos	9	**2**	**–**
TOTAL DO ATIVO		**8.649**	**6.150**

PASSIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		**3.732**	**2.030**
Contas a pagar	10	**1.621**	**385**
Obrigações a pagar		709	197
Impostos e encargos sociais a recolher		105	48
Encargos trabalhistas		179	71
Impostos e contribuições		626	38
Outras Contas a Pagar		2	31
Débitos de operações com seguros e resseguros	11	**696**	**1.290**
Premios a Restituir		630	–
Corretores de seguros e resseguros		66	1.290
Depósito de terceiros	12	**432**	**–**
Provisões técnicas - seguros	13	**975**	**351**
Pessoas		975	351
Outros débitos	16	**8**	**4**
Provisões Cíveis		8	4
Passivo Não Circulante		**47**	**14**
Outros débitos	17	**47**	**14**
Tributos diferidos		47	14
Patrimônio Líquido	18	**4.870**	**4.106**
Capital social		3.677	2.677
Capital em Aprovação		–	1.000
Reservas de lucros		1.076	393
Ajuste de avaliação patrimonial		117	36
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**8.649**	**6.150**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado liquido do período	**1.216**	**717**
Variação no valor justo dos ativos financeiros	–	–
Ajuste com títulos e valores mobiliários	117	36
Total dos resultados abrangentes	**1.333**	**753**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Capital Social	Aumento Capital em aprovação	Reserva de Lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucro/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro 2019	**1.100**		**2.253**	**8**	**–**	**3.361**
Aumento de Capital	–	–	–	–	–	–
Integralização com reservas -AGO 27/04/2020	1.577	–	(1.577)	–	–	–
Integralização com reservas AGO 01/12/2020	–	1.000	(1.000)	–	–	–
Títulos e valores mobiliários	–	–	–	28	–	28
Resultado líquido do Período	–	–	–	–	717	717
Proposta para Distribuição do Lucro						
Reserva Legal	–	–	36	–	(36)	–
Dividendos	–	–	179	–	(179)	–
Reservas de Lucros	–	–	502	–	(502)	–
Saldos em 31 de dezembro 2020	**2.677**	**1.000**	**393**	**36**	**–**	**4.106**
Aumento de Capital	1.000	(1.000)	–	–	–	–
Títulos e valores mobiliários	–	–	–	81	–	81
Resultado líquido do Período	–	–	–	–	1.216	1.216
Proposta para Distribuição do Lucro			–		(289)	(289)
Reserva Legal	–	–	61	–	(61)	–
Dividendos	–	–	(244)	–	–	(244)
Reservas de Lucros	–	–	866	–	(866)	–
Saldos em 31 de dezembro 2021	**3.677**	**–**	**1.076**	**117**	**–**	**4.870**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Prêmios emitidos	19	**16.796**	**10.587**
Variações das Provisões Técnicas de prêmios		(5)	–
Prêmios ganhos	19	**16.791**	**10.587**
(-) Sinistros ocorridos	19	(2.576)	(265)
(-) Custos de aquisição	19	(5.885)	(3.261)
(-) Outras receitas e despesas operacionais	19	(583)	(2.557)
(-) Despesas Administrativas	19	(4.670)	(2.615)
(-) Despesas com Tributos	19	(900)	(651)
(+) Resultado Financeiro	19	102	18
Resultado Operacional		**2.279**	**1.256**
Resultado antes dos Impostos e Participações		2.279	1.256
(-) Imposto de renda	20	(530)	(303)
(-) Contribuição social	20	(455)	(196)
Participações sobre o resultado		**(78)**	**(40)**
Lucro/Prejuízo do período		**1.216**	**717**
Quantidade de ações		500	500
Prejuízo por ação - R$		2	1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2021	31/12/2020
Recebimentos de prêmios de seguros	22.273	11.095
Pagamentos de Sinistros, Beneficios, Resgates e Comissões	(12.121)	(3.011)
Pagamentos de despesas e obrigações	(5.840)	(4.222)
Pagamentos de Participação nos Resultados	(245)	–
Caixa Gerado pelas Operações	**4.067**	**3.862**
Impostos e Contribuições Pagos:	(2.433)	(1.777)
Juros Pagos	(3)	(11)
Investimentos financeiros:	**(1.113)**	**(2.151)**
Aplicações	(1.334)	(2.430)
Vendas e resgates	221	279
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**519**	**(77)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**80**	**–**
Outros	80	–
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	**80**	**–**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**599**	**(77)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**41**	**118**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**640**	**41**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**599**	**(77)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de Reais, exceto quando expresso)

Nota 01 - Da Sociedade: 1.1 - Da Constituição: A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada no CNPJ sob nº 32.191.644/0001-09 e foi constituída através da Assembleia Geral de Constituição (AGC) realizada em 5 de setembro de 2018, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP através da Portaria nº 7.237 de 13 de novembro de 2018, a operar exclusivamente em microsseguros de danos e pessoas na 8ª região do território nacional, nos termos do Art. 2º da Circular SUSEP nº 439 de 27 de junho de 2012. Em 18/02/2019 a denominação social foi alterada através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária. A denominação anterior era Sudaseg Seguradora de Danos e Pessoas S. A - Microsseguradora. A seguradora, tem sua sede em Curitiba–PR e foi constituída com capital inicial de R$ 1.100 MIL (Um milhão e cem mil reais), teve um aumento de capital no valor de R$ 1.577 MIL (Um milhão e quinhentos e setenta e sete mil reais) totalmente integralizados, conforme Carta Homologatória e Ofício Eletrônico nº 148/2020/COAR4/CGERAT/DIR1/SUSEP SUSEP. Através da portaria nº 7.832 de 18 de agosto de 2021 foi autorizado aumento de Capital de R$ 1.000 MIL (Um Milhão de Reais), totalizando o Capital Social de R$ 3.677 MIL (Três milhões seiscentos e setenta e sete reais) e autorizando a companhia atuar nas regiões 2ª, 3ª, 4ª e 5ª que correspondem aos estados do Centro-oeste e Nordeste. O capital social está distribuído entre os acionistas conforme quadro abaixo:

Sócios	%	Número de Ações	R$
Luciano Vinícius Fracaro	99%	495	3.640
Lúcia Wilmar Kasmirski Fracaro de Almeida	1%	5	37
TOTAL	100%	500	3.677

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S.A.

CNPJ 32.191.644/0001-09

1.2 - Do Contexto Operacional: A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., está autorizada a operar através da Portaria do Ministério da Fazenda nº 7.237, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) de 13 de novembro de 2018. Regiões em que Opera - Atualmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a atuar nas seguintes regiões:

Regiões	Estados
1ª	Amazonas
	Pará
	Acre
	Roraima
	Amapá
	Rondônia
2ª	Piauí
	Maranhão
	Ceará
3ª	Pernambuco
	Rio Grande do Norte
	Paraíba
	Alagoas

Regiões	Estados
4ª	Sergipe
	Bahia
5ª	Goiás
	Distrito Federal
	Tocatins
	Mato Grosso
	Mato Grosso do Sul
8ª	Paraná
	Santa catarina
	Rio Grande do Sul

1.3 - Gestão de riscos: A Gestão de Riscos é o processo que alinha objetivos, estratégia, procedimentos, cultura, tecnologia e conhecimentos, com o propósito de avaliar e gerenciar as incertezas a fim de preservar o patrimônio e criar valor. A estrutura de gerenciamento de riscos é adaptada ao porte dos negócios atual com o devido reconhecimento das obrigações de Gestão de Riscos nos termos da circular SUSEP nº 517/2015 e 648/2021, e consubstanciada nos manuais de controles internos aprovados pela Administração da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. A aplicação das normas é baseada em processos de acompanhamento, mensuração e mitigação dos riscos, cujo desafio é manter a adequação das provisões técnicas, a solides dos seguros comercializados, dos fluxos de caixa, gestão de pessoas e dos fluxos de sistemas de informações. Os riscos mínimos a serem observados, segundo as recomendações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP são: **a) Risco de Mercado** - O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos mercadológicos, tais como, risco de taxa de juros, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno dos investimentos. No que tange à exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. **b) Risco de Subscrição** - A seguradora analisa individualmente os riscos apresentados pelos segurados e estabelece um nível de exposição. Atualmente o portfólio de seguros consiste basicamente em riscos de Vida. **c) Risco de Crédito** - o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes e em ativos financeiros. A seguradora decidiu manter seus recursos aplicados em títulos de Renda Privados do Banco do Brasil (conforme nota 05), devidamente gerenciado o risco de contraparte. **d) Risco Operacional -** Definimos risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A seguradora adotou regras prudenciais para se manter operando sempre no patamar adequado, obtendo lucro nas operações, para fazer frente aos Sinistros e Despesas, mantendo a qualquer tempo, suficiência em relação ao Capital Mínimo Requerido - CMR. **e) Risco de Liquidez -** A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade de gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Acompanhamos, minimamente, os índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas. **Nota 02 – Base De Preparação E Apresentação Das Demonstrações Financeiras: a)** As demonstrações financeiras da **SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A.** foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela SUSEP, e em consonância à Circular SUSEP nº 517/2015 e 648/2021 e alterações posteriores. **b)** Segundo o disposto no CPC 21 (R1) – A demonstração do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 requer a comparabilidade do balanço patrimonial com o correspondente do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e as demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais tiveram quando aplicável suas rubricas reclassificadas para fins de comparabilidade com as demonstrações financeiras do período atual. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras do exercício foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. **c)** Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Seguradora são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a seguradora atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da seguradora. **d)** As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma. **e)** As presentes demonstrações financeiras do exercício foram aprovadas pela diretoria da seguradora em 10/02/2022. **Nota 03 – Resumo Das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Apuração do Resultado -** é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas sejam incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento. **b) Aplicações – Os títulos privados estão classificados na categoria disponíveis para negociação -** os títulos são registrados no ativo circulante pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados pelo seu valor de mercado, onde ganhos e perdas realizados são reconhecidos no resultado. **c) Estimativas e julgamentos -** A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativas, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação às estimativas são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas. **d) Avaliação Ativos e Passivos -** Os demais ativos e passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. **e) Controles Internos -** O programa de Controles Internos, vem sendo implementado desde o início das operações da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., e está sob responsabilidade direta da administração. Os demais ativos são demonstrados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações. A Administração da seguradora está concluindo a estruturação de todos os manuais de Produtos, Processos, Organização e Política Corporativa da seguradora, que estarão em conformidade com as principais referências, leis e regulamentações. **f) Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo –** A seguradora está emprenhada no rigor da legislação aplicada e no aculturamento dos seus colaboradores, fazendo cumprir sua política de PLD-FT, implementando ações de treinamento para todos os colaboradores detalhando o assunto; **g) Combate à Fraude -** Todos os colaboradores receberam treinamento específico sobre o assunto e serão implementados os canais de comunicação, para recebimento de denúncias. **h) Código de Ética e Conduta Profissional –** A seguradora está em fase de implantação, e tem por objetivo promover e sustentar os valores da honestidade, da integridade e do respeito às pessoas em todas as áreas de atuação da seguradora e explicando a cada um dos colaboradores, que esses valores, ao lado dos princípios e políticas apresentados neste Código, estabelecem os padrões éticos que todos os empregados devem observar no dia a dia de suas relações pessoais e profissionais na **SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A.** e constituem a essência de nossa maneira de atuar. **i) Auditoria Interna –** A diretoria é responsável no planejamento e coordenação dos trabalhos de Auditoria preventiva na área operacional e sistemas, com objetivo de nortear a aplicação dos controles internos que permitem a identificação dos riscos. **Nota 04 – Disponivel:** Em 31 de dezembro de 2021 a importância de R$ 640 e R$ 41 em 31 de dezembro de 2020, correspondem aos saldos bancários disponíveis, e não estão vinculados a linhas de crédito ou de financiamento, e estão demonstrados a seguir:

Disponível	31/12/2021	31/12/2020
Bancos Conta Movimento	640	41
Total	**640**	**41**

Nota 05 - Aplicações: A Circular SUSEP nº 517/2015 e 648/2021 e suas alterações posteriores, estabelece critérios para registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários, classificando-os nas categorias: Títulos Mantidos para Negociação conforme estabelecido, os mesmos estão classificados e ajustados como segue: **Títulos de Renda Fixa - Privados –** As cotas do fundo de investimentos estão constituídos pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos. Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador do Fundo BB RF VIP e do Fundo BB RF PLUS AGIL, além de outras aplicações que são títulos de capitalização, que até a data do balanço estão classificados como títulos mantidos para negociação. **Títulos de Renda Fixa - Públicos –** Os títulos públicos estão constituídos pelo valor justo. Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, dos papéis LFTs e até a data desta demonstração financeira estão classificados como títulos mantidos até o vencimento.

Categoria	31/12/2021					31/12/2020	
	Valores de Mercado		Valor			Valores de Mercado	
Natureza dos Títulos	01 a 180 dias	acima de 180 dias	Custo	Vencimento	Parâmetro	01 a 180 dias	acima de 180 dias
Mantidos até o vencimento						-	-
Títulos de Renda Fixa - Públicos							
LFT 11674982	–	337	308	01/03/2024	SELIC	–	324
LFT 12188340	–	112	105	01/03/2024	SELIC	–	108
LFT 12273498	–	337	314	01/03/2024	SELIC	–	323
LFT 12489256	–	214	200	01/03/2024	SELIC	–	205
LFT 12489256	–	158	149	01/03/2024	SELIC	–	151
LFT 13650191	–	214	204	01/09/2023	SELIC	–	205
LFT 14082444	–	56	53	01/09/2023	SELIC	–	54
LFT 14166137	–	67	64	01/09/2023	SELIC	–	64
LFT 14717510	–	56	54	01/03/2023	SELIC		
LFT 14871428	–	101	97	01/03/2023	SELIC		
LFT 15270588	–	101	97	01/03/2023	SELIC		
LFT 15499700	–	135	130	01/03/2023	SELIC		
LFT 15753441	–	56	54	02/03/2023	SELIC		
LFT 16058669	–	33	33	01/03/2023	SELIC		
LFT 16543018	–	11	11	01/09/2025	SELIC		
LFT 16679528	–	45	44	01/09/2023	SELIC		
LFT 16934531	–	56	56	01/09/2023	SELIC		
LFT 17269094	–	24	22	01/09/2023	SELIC		
Mantidos para negociação						-	-
Títulos de Renda Fixa - Privado	2.834	–	–	à vista	DI	2.020	–
Ourocap - Privado	27	–	–	à vista	DI	30	–
Sub total	**2.861**	**2.113**				**2.050**	**1.434**
Total		**4.974**					**3.484**

Nota 6 – Créditos das Operações com Seguros e Resseguros: Valores referentes aos prêmios emitidos de seguros, pendente de recebimento, registrados pelos respectivos valores originais.

	31/12/2021 Prêmios a receber	31/12/2020 Prêmios a receber
Micro Seguros Pessoas	**3.244**	**3.306**
vencidos 01 a 60 dias	2.877	2.378
vencidos 61 a 120 dias	248	483
vencidos 121 a 180 dias	79	61
vencidos 181 a 365 dias	40	183
acima de 366	–	201
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	**(367)**	**(1.021)**
Total	**2.877**	**2.284**

Nota 7 – Títulos E Créditos A Receber: O imposto de renda e a contribuição social ativo são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos impostos ativos é revisada no final de cada semestre e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

	31/12/2021	31/12/2020
Títulos e Créditos a receber		
Antecipações de IRPJ e CSLL	91	91
PIS e COFINS	57	–
Total	**148**	**91**

Nota 8 – Despesas Administrativas Antecipadas: Valor referente a apólice de seguro D&O da diretora

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Antecipadas		
Adiantamento de Corretores	–	251
Seguros	8	–
Total	**8**	**251**

Nota 9 – Custo de Aquisição Diferido

	31/12/2021	31/12/2020
Custo de Aquisição Diferido		
Seguros	2	-
Total	**2**	**0**

Nota 10 - Contas A Pagar: O grupo de Contas a Pagar está assim composto:

Contas a Pagar	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações a pagar	709	197
Impostos e encargos sociais a recolher	105	48
Encargos trabalhistas	179	71
Impostos e Contribuições	626	38
Outras contas a pagar	2	31
Total	**1.621**	**385**

Nota 11 – Débitos de Operações com Seguros e Resseguros: O grupo de Débitos com Operações de Seguros constitui-se de Comissões a pagar e de prêmios a serem restituídos:

	31/12/2021	32/12/2020
Débitos de Operações com Seguros		
Comissões a Pagar	65	1.290
Prêmios a restituir	630	-
Total	**695**	**1.290**

Nota 12 – Depósitos De Terceiros: O grupo de Depósitos de Terceiros R$ 432 (Mil) em 31/12/2021 é representado por "saldos temporários" de prêmios pagos, em virtude de adequações ao sistema de controles de saldos pela entidade SUDA CLUBE e SUDACRED que são nossos principais operadores e representantes. **Nota 13 – Provisões Técnicas:** As provisões técnicas são constituídas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos em legislações específicas (Resolução CNSP n° 432/2021 e da Circular SUSEP nº 517/2015 e 648/2021). A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada pro-rata die contemplando todos os riscos assumidos na data-base de cálculo, e que deve ser suficiente para arcar com os sinistros a ocorrer relativos aos riscos ativos de contratos emitidos até a data do fechamento relativo ao balanço, bem como, da Provisão de Prêmios Não Ganhos Relativa aos Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE) que corresponde a uma parcela estimada da PPNG referente a riscos cuja vigência já tenha se iniciado, mas cuja emissão ainda não tenha ocorrido, obtida conforme metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída para a cobertura dos valores necessários para arcar com os pagamentos futuros de indenização dos sinistros já avisados até a data do fechamento contábil relativo ao balanço. A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores de indenização estimados, necessários para liquidação dos sinistros já ocorridos, mas ainda não avisados até a data do fechamento contábil relativo ao balanço. A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos pagamentos futuros dos valores de despesas diretamente relacionadas aos sinistros já ocorridos até a data do fechamento contábil relativo ao balanço. A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) será constituída para a cobertura da insuficiência nas provisões técnicas, quando esta for constatada pelo Teste de Adequação de Passivos (TAP). O TAP é calculado de acordo com as determinações especificadas na regulamentação vigente, que recentemente, com a publicação da Resolução CNSP nº 432/2021 incorporou 3 (três) níveis de PLA e regras de ajustes de qualidade de cobertura do Capital Mínimo Requerido (CMR), dispositivos estes todos observados nos indicadores de liquidez da SUDASEG. Complementarmente, é realizada auditoria atuarial, com o objetivo de avaliar de forma independente e imparcial os principais procedimentos e cálculos atuariais, relacionados a provisões técnicas, bases de dados, limites de retenção, capital mínimo requerido dentre outros aspectos que afetam a solvência da SUDASEG. Segue abaixo tabela contendo o devido provisionamento do período (Em milhares de Reais, exceto quando expresso):

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões Técnicas		
Provisão de PPNG	6	–
Provisão de PSL	618	7
Provisão de IBNR	341	343
Provisão de PDR	9	–
Total	**974**	**350**

Nota 14 – Teste De Adequação De Passivos: Conforme requerido pela Circular SUSEP Nº 648/2021 e alterações, e pelo CPC 11, a SUDASEG elaborou o Teste de Adequação dos Passivos (TAP) para todos os contratos em curso na data de execução do teste com o objetivo de avaliar na data-base das demonstrações financeiras, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros. O TAP levou em consideração todos os riscos assumidos até a data-base do teste, brutos de resseguro. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgadas pela SUSEP, utilizando o indexador de taxa Ambima pré-fixada obtidas a partir dos parâmetros informados para 31 de dezembro de 2021. Na projeção dos fluxos de caixa foram considerados os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas, e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros. De acordo com a característica atual da SUDASEG,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S.A.

CNPJ 32.191.644/0001-09

que está em fase de início de suas operações, operando nos Ramos 0993, 1391 e 1601, para este teste, os contratos são agrupados em base única com características de risco similares. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base. Os valores presentes esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos já refletidos pela expectativa de despesas alocavam a sinistros e ressarcimentos, foram comparadas as provisões técnicas de sinistros ocorridos que inclui a provisão dos sinistros a liquidar (PSL), os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e a provisão das despesas relacionadas (PDR). O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e receitas foi comparado à soma das provisões técnicas - PPNG e PPNG-RVNE, e atualizados os ajustes do PLA associados à variação dos valores econômicos. O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais (PCC) aos passivos de seguro já registrados na data-base. **Nota 15 – Teste De Sensibilidade:** A alínea e, inciso XI, artigo 126, da Circular SUSEP nº 517/2015 e 648/2021 determina que se faça uma análise de sensibilidade considerando, principalmente, as seguintes variáveis. Em razão das características dos produtos comercializados pela SUDASEG, constituídos no regime financeiro de repartição simples, sem pagamento de rendas por sobrevivência, entendemos que a análise de sensibilidade se faz necessária nas seguintes variáveis: 1) Taxas de juros: Um método para analisar o impacto da variável taxa de juros nos produtos de seguros é alterar a taxa de juros ETTJ e observar sua influência no resultado do TAP. Sendo assim, consideramos uma variação na taxa ETTJ em 10%, aumento e diminuição, e aferimos os valores descontados das estimativas correntes.

Tabela 1 - Análise da Taxa de juros

(Em milhares de Reais, exceto quando expresso)

Data-Base	Taxa de Juros	Resultado TAP
31/12/2021	ETTJ X 110%	5.963
31/12/2021	ETTJ	6.067
31/12/2021	ETTJ X 90%	6.168

Conclusão: As alterações na taxa de juros ETTJ, em +10% e -10%, não modificaram significativamente o resultado do TAP, o resultado, a SUDASEG continuaria SEM necessidade de registro de provisões adicionais (PCC). 2) Mortalidade e Invalidez: Um método para analisar o impacto da mortalidade é estressar a severidade e a frequência dos pagamentos de sinistros e observar sua influência no resultado do TAP. Sendo assim, vamos considerar uma elevação de 10% nas taxas de mortalidade e invalidez futuras, projetadas no TAP e conferir como se dará o impacto.

Tabela 2 - Análise da Mortalidade e Invalidez

(Em milhares de Reais, exceto quando expresso)

Data-Base	Mortalidade e Invalidez	Resultado TAP
31/12/2021	Atual	6.067
31/12/2021	Atual X 110%	4.793

Conclusão: A elevação em 10% nos decrementos de mortalidade e invalidez projetados no TAP não modifica, significativamente, o resultado, a SUDASEG continuaria SEM necessidade de registro de provisões adicionais (PCC). 3) Sinistralidade: Nesta análise específica, consideramos uma elevação nos valores dos sinistros pagos, durante o exercício atual e com isso observamos o impacto na sinistralidade do período analisado.

Tabela 3 - Análise de Sinistralidade

(Em milhares de Reais, exceto quando expresso)

Data-Base	Prêmio Ganho	Sinistro Retido	Sinistralidade
31/12/2021	16.791	2.943	17,53%
31/12/2021	16.791	4.415	26,29%

Conclusão: A elevação em 50% nos valores dos sinistros pagos, durante o exercício avaliado, não acarretaria desequilíbrio financeiro. A sinistralidade recalculada mantém a SUDASEG com índices aceitáveis, dentro dos padrões do mercado. **Nota 16 – Outros Débitos:** O grupo Outros Débitos se refere ao saldo de Provisões Cíveis no valor de R$ 8 (Mil) em 31/12/2021 e R$ 4 (Mil) em 31/12/2020. **Nota 17 – Passivo Não Circulante:** O Passivo Não Circulante é constituído de Saldos de Impostos Diferidos:

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a pagar		
Tributos diferidos	47	14
Total	**47**	**14**

Nota 18 – Patrimônio Líquido E Capital Social: Nota 18.1 – Capital Social: O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é representado por 500 ações nominativas sem valor nominal, no total de R$ 3.677 MIL (Três Milhões Seiscentos e Setenta e Sete Reais) e R$ 2.677 MIL (Dois Milhões Seiscentos e Setenta e Sete Reais) em 31/12/2020. **Nota 18.2 – Ganhos Não Realizados Com Títulos E Valores Mobiliários:** Os Resultados com Ativos Mantidos ao Vencimento apresentam os seguintes saldos:

	31/12/2021	31/12/2020
Ganhos não Realizados com Títulos - LFTs		
LFTs - Marcação a Mercado	117	36
Total	**117**	**36**

Nota 18.3 – Resultado Apurado: O Resultado Líquido do Exercício teve vertido 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva legal; do saldo foram destinados 25% (vinte e cinco por cento) para Dividendo mínimo obrigatório e o saldo remanescente para Reservas de Lucro, conforme o Estatuto Social. **Nota 18.4 – Resultado Apurado:** Os acionistas tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo do Lucro Líquido Ajustado, conforme disposto na legislação em vigor.

Calculo Sobre Resultado Apurado no Exercício	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Lucro Líquido Apurado no Exercício	**1.216**	**717**
(-) Reserva Legal	(60)	(35)
Base de Cálculo dos Dividendos	1.156	682
Dividendos mínimo obrigatório	**289**	**179**

Nota 19 - Detalhamento do Resultado Técnico: As principais contas da demonstração de resultado apresentam os seguintes saldos:

DETALHAMENTO DO RESULTADO	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Prêmios emitidos		
Prêmios emitidos	20.487	15.378
Prêmios cancelados	(3.690)	(4.791)
Total	**16.797**	**10.587**
Premios não Ganhos		
Provisão de Premios não ganhos	(5)	(265)
Total	**(5)**	**(265)**
Sinistros ocorridos		
Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	(2.576)	(265)
Total	**(2.576)**	**(265)**
Custo de aquisição		
Comissão sobre prêmios emitidos	(5.885)	(3.257)
Total	**(5.885)**	**(3.257)**
Outras despesas e receitas operacionais		
Redução ao valor recuperável	(583)	(2.557)
Total	**(583)**	**(2.557)**
Despesas administrativas		
Pessoal próprio	(2.429)	(994)
Serviços de terceiros	(1.391)	(1.276)
Localização e funcionamento	(664)	(218)
Outras despesas	(102)	(46)
Total	**(4.586)**	**(2.534)**
Despesas com tributos		
Cofins	(603)	(436)
PIS	(98)	(71)
Taxa de fiscalização	(198)	(144)
Total	**(899)**	**(651)**
Donativos e Contribuições		
Contribuição - Entidade de Classe	(79)	(75)
Patrocínio - Lei Rouanet	(6)	(6)
Total	**(85)**	**(81)**
	31/12/2021	**31/12/2020**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	105	33
despesas financeiras	(3)	(15)
Total	**102**	**18**
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**2.280**	**1.260**
Imposto de Renda	(530)	(303)
Contribuição Social	(455)	(196)
Participação no Lucros	(78)	(40)
LUCRO/PREJUÍZO	**1.216**	**721**

Nota 20 - Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro: Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do período, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido. Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do semestre / exercício. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R$ 240.000 anuais. A provisão para contribuição social das sociedades seguradoras é constituída à alíquota de 15%. Em cumprimento à Lei 14.183/2021 a alíquota de CSLL será de 20% no período de julho a dezembro de 2021 retornando à alíquota original de 15% a partir de janeiro de 2022.

	31/12/2020	31/12/2021
Resultado antes dos impostos	**1.256**	**2.280**
Participações nos Lucros	–	(78)
Adições	22	6
Base de Calculo	**1.278**	**2.208**
LUCRO REAL	**1.278**	**2.208**
Impostos sobre o Lucro	**(513)**	**(984)**
IRPJ	(303)	(510)
CSLL	(196)	(442)
Impostos Diferidos	(14)	(32)

Nota 21 – Conciliação Entre O Lucro Líquido E Caixa Líquido Gerado Nas Atividades Operacionais:

	31/12/2021	31/12/2020
LUCRO LÍQUIDO	**852**	**717**
Mais:		
Variação de Contas a Pagar	979	(19)
Variação das Provisões Técnicas	632	(70)
Variação de Débitos das Operações com Seguros e Resseguros	432	1.238
Variação de outros débitos	3	-
Variação de Títulos e Valores Mobiliários	80	28
Variação de tributo diferido	32	-
Variação de despesa antecipada	242	-
Menos:		
Variação de Créditos das Operações com Seguros e Resseguros	(1.185)	563
Variação de Aplicações	(1.490)	(2.208)
Variação de títulos e créditos a receber	(57)	(91)
variação de provisões judiciais	-	5
variação de tributos diferidos	(1)	11
variação de despesas antecipadas	-	(251)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**519**	**(77)**

Nota 22 - Patrimônio Líquido Ajustado – PLA e Capital Mínimo Requerido

(Em milhares de Reais, exceto quando expresso)

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido Ajustado -TOTAL	**5.153**	**4.514**
PLA de Nível 1	4.862	–
PLA de Nível 2	291	–
PLA de Nível 2	–	–
Capital Base - CB	**2.300**	**2.320**
Capital de Risco de Subscrição	2.454	1.924
Capital de Risco de Crédito	426	302
Capital de Risco Operacional	55	98
Capital de Risco de Mercado	1.166	1.534
	31/12/2021	**31/12/2020**
Capital Mínimo Requerido - CMR (usado no cálculo do aj. econômico)	**3.262**	**3.002**
Suficiência alcançada em R$	**1.891**	**1.512**
Suficiência alcançada em %	**58%**	**50%**
Valor a Cobrir de Provisões Técnicas	975	351
Ativos Garantidores Aceitos	2.113	1.433
Suficiência de Ativos Garantidores em relação as Provisões Técnicas	**1.138**	**1.082**
Índice de suficiência de Ativos Garantidores/ Provisões Técnicas	117%	308%
Capital de Risco de Mercado somente com fluxos registrados (CRmerc_R)	611	433
Capital Mínimo Requerido considerando o CRmerc_R (CMR_R)	2.971	2.343

Nota 23 – Plano De Negócios: A SUDASEG, anteriormente uma Microseguradora, obteve em abril de 2020, deferimento de seu processo de constituição conforme registrado na Carta Homologatória Eletrônica Nº51/2020/SUSEP/DIR1/CGRAT, recebendo também autorização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para atuar em mais quatro regiões do País. Atualmente, 23 estados já podem contar com os produtos comercializados pela Companhia, tendo sido, além disso, aprovado pela SUSEP aumento do Capital Social da Companhia. Em relação aos resultados previstos para o ano de 2021, podemos registrar, nesse contexto, um ajustamento das operações realizadas aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Negócios elaborado para o processo de constituição da Companhia. **Nota 24 – Evento Subsequente – Circular Susep N° 648/2021 e Resolução CNsp 432/2021:** Para as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2021, entrou em vigor, segundo o Artigo 164 da Circular SUSEP n° 648/2021, os artigos 110 ao 118. A partir de 03/01/2022, está revogada a Circular SUSEP n° 517 de 30 de julho de 2015 e suas alterações, e entra em vigor na integra a Circular SUSEP n° 648 de 11 de dezembro de 2021 a qual dispõe sobre provisões técnicas; teste de adequação de passivos; ativos redutores; capitais de risco; constituição de banco de dados de perdas operacionais; planos de regularização; registro, custódia e movimentação de ativos, títulos e valores mobiliários garantidores das provisões técnicas; envio de informações periódicas; normas contábeis; auditoria contábil independente; exame de certificação e educação profissional continuada do auditor contábil independente; e sobre os pronunciamentos técnicos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). **Nota 25 – Outras Informações - Covid-19:** O momento ainda continua desafiador para a SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S.A., neste contexto, a Companhia mantem sua condução de negócios e confiante no seu modelo de negócio para ultrapassar a crise da pandemia do Covid-19. E continua monitorando os reflexos da pandemia. Apesar das cláusulas contratuais preverem a exclusão de pandemias, a Companhia também optou pelas indenizações de morte por COVID-19, com o intuito de proteger os beneficiários dos seus segurados. Cientes do papel social que a Companhia deve ter diante de uma crise mundial, tomou esta decisão pela não exclusão de COVID-19 em seus produtos de vida. Alta Administração cumpriu todas as normas de segurança para a manutenção da sua operação, de acordo com as diretrizes sanitárias do Ministério da Saúde e da OMS – Organização Mundial de Saúde. Ademais, visando a proteção de seus colaboradores e prestadores de serviço, foi executado o plano de continuidade de negócio, onde foram colocados em home office os colabores com maior exposição ao risco de contágio. Com ações estratégicas, a Alta Administração adotou medidas necessárias para manter as operações da Companhia, sem perder foco na saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, e se mantem atenta as oscilações mercadológicas no Brasil e no mundo. Ressaltamos a confiança na solidez do balanço financeiro da Companhia e na qualidade e experiência de seus executivos, e no final desse período, estaremos mais sólidos e mais bem posicionados para continuar expandindo nossos negócios e entregando bons resultados financeiros e operacionais.

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2021. **DIRETORES:** Luciano Vinícius Fracaro - Diretor Presidente. Eliseu Brasilísio Stelmatchuk - Diretor.
CONTADOR: Mariana da Mota Valdiero de Azevedo - Contador CRC/RJ 102375/O S/PR. **ATUÁRIO:** Gerlan Rodrigues dos Santos - Atuário MIBA 1180

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da **SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S. A.** Curitiba - PR. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da **SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S. A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e comparativo com 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - COVID-19.** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 25 às informações financeiras, na qual a Companhia descreve os potenciais efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos. Auditoria do exercício anterior.** As demonstrações financeiras da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S. A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nos examinadas, com emissão de relatório em 19 de fevereiro de 2021, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S.A.

CNPJ 32.191.644/0001-09

dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comercias e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valor(es) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre (RS), 21 de fevereiro de 2022. **LG SANTOS** - Auditores & Associados S/S - CRC/RS nº 04.420/O-0 "S/PR". Luiz Gustavo Oliveira dos Santos - Contador CRC/RS 039.777/O-5 "S/PR".

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos acionistas e administradores da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A. Escopo da Auditoria. Examinamos as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência, dos limites de retenção e os ajustes associados à variação dos valores econômicos do PLA da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A (Sociedade), em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Responsabilidade da Administração.** A Administração da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A é responsável pelas provisões técnicas, pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência, dos limites de retenção e os ajustes associados à variação dos valores econômicos do PLA elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência, dos limites de retenção e os ajustes associados à variação dos valores econômicos do PLA. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião.** Em nossa opinião, as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência, dos limites de retenção e os ajustes associados à variação dos valores econômicos do PLA da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2022. Prime Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - ME - SCN Quadra 04 Bloco B Sala 702 Parte 462 - Edif. Varig – Asa Norte – 70.714-020 Brasília – DF - CNPJ: 09.434.033/0001-14 - CIBA 152. Havila Donnely de Sousa Ferreira - MIBA 1226.

16928/2022'